



VIOLÊNCIA HOMOFÓBICA – UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS JUDICIAIS CRIMINAIS EM JUAZEIRO DO NORTE

HOMOPHOBIC VIOLENCE - AN ANALYSIS OF PROSECUTION IN CRIMINAL NORTH JUAZEIRO

TEIXEIRA^a, Emerson Giorgio Furtado de Aquino; MELO^a, Miguel Ângelo Silva de

Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO^a

Recebido em: 18/03/2016; Aceito: 20/04/2016; Publicado: 29/07/2016

Resumo

Na crescente onda de crimes e violência em nossa sociedade, um grupo social específico, os LGBT, passaram também a sofrer as consequências dessa anomalia que está a provocar o padecimento da sociedade. Dado divulgado pelo Grupo Gay da Bahia através de relatório anual que revelam o aumento de homossexuais vítimas de crimes letais contra vida. Esse trabalho funda-se no projeto de iniciação científica intitulado, “Violência Homofóbica e despachos judiciais no Cariri cearense – Uma análise dos discursos e dos documentos judiciais”. Tendo como ponto fulcral a análise dos discursos dos atores que constituem o processo e dos documentos produzidos pela Justiça Criminal, buscando identificar qualquer forma de expressão voluntária e involuntária que possa ser identificada, definida ou classificada como sendo de unho ou natureza homofóbica. A base da pesquisa se deu pela adoção do procedimento de estudo de caso descritivo de natureza qualitativa. Metodologicamente se foi feito uso dos apontamentos de Gil (2009) quando o autor ressalta que o estudo de caso presta-se para análise o funcionamento de organizações, daí o interesse pela utilização da orientação para se estudar a partir dos documentos oficiais – processos judiciais criminais e inquéritos policiais – a postura do Judiciário em relação às práticas homofóbicas e as tecnologias de gênero. Identificou-se nestes discursos a manifestação da abjeção por parte das ordens arquitetônicas e dos posicionamentos de defesa do autor (réus) de tais crimes, que identificam e julgam negativo o desejo homoerótico por levar a ruptura dos padrões de normalidade sexual, historicamente estabelecidos e reproduzidos pelos discursos do Judiciário. Finalmente, se percebeu que categorias advindas dos estudos de gênero (discursos queer e discurso LGBT), tais como heteronormatividade, heterossexualidade compulsória e heterossexismo se encontram presentes nas estruturas do complexo sistema de execução e justiça criminal cearense. Embora as investigações não tenham sido concluídas, pode-se antecipar que em todos os discursos analisados existe alguma referência à vida sexual da vítima, e em alguns deles com sentido pejorativo, reducionista e discriminatório.

Palavras-chave: Violência homofobia; Abjeção; Heteronormatividade

Abstract

In the rising tide of crime and violence in our society, a particular social group, LGBT, also began to suffer the consequences of this anomaly which is causing the suffering of society. Data released by the Bahia Gay Group through an annual report showing the increase of homosexual victims of lethal crimes against life. This work is based on scientific initiation project entitled, "Violence Homophobic and court orders in Ceará Cariri - An analysis of speeches and judicial documents". Having as central to the analysis of the speeches of the actors that make up the process and the documents produced by the criminal justice system in order to identify any form of

*** Autor Correspondente:**

Emerson Giorgio Furtado de Aquino Teixeira. Centro Universitário Dr. Leão Sampaio-UNILEÃO. E-mail: emerson.calice@gmail.com.



Revista

INTERFACES

SAÚDE, HUMANAS E TECNOLOGIA

Vol. 3(11), pp. 67-69, 29 de Julho, 2016

DOI: 10.16891/2317-434X.369

ISSN 2317-434X

Copyright © 2015

<http://www.interfaces.leaosampaio.edu.br>



voluntary and involuntary expression that can be identified, defined or classified as of une or homophobic nature. The basis of the research was done through adoption of descriptive case study procedure qualitative. Methodologically it was made use of Gil's notes (2009) when the author points out that the case study lends itself to analyze the functioning of organizations, hence the interest in using the guidance to study from official documents - Criminal court proceedings and police investigations - the judicial stance towards homophobic practices and gender technologies. It was identified in these speeches the manifestation of abjection by the architectural orders and copyright protection placements (defendants) of such crimes, which identify and judge negative homoerotic desire lead to disruption of sexual normality standards, historically established and reproduced the speeches of the judiciary. Finally, it was realized that resulting categories of gender studies (LGBT queer speeches and speech), such as heteronormativity, compulsory heterosexuality and heterosexism are present in the structures of the complex system of enforcement and criminal justice Cearense. Although the investigations have not been completed, it can be anticipated that in all analyzed discourse is there any reference to the sexual life of the victim, and some of them with pejorative sense, reductionist and discriminatory.

Keywords: Violence homophobia ; Abjection ; Heteronormativity

*** Autor Correspondente:**

Emerson Giorgio Furtado de Aquino Teixeira. Centro Universitário Dr. Leão Sampaio-UNILEÃO. E-mail: emerson.calice@gmail.com.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas a violência e a criminalidade, especialmente a urbana, ter crescidos de forma alarmante na sociedade brasileira. Segundo demonstra o Relatório publicado em 2014 pelo Mapa da Violência, referentes aos dados de 2012 ao apontar que o número de pessoas assassinadas bateu o recorde. Foram 56.337 mortes, o maior número desde 1980. De acordo com o site este valor supera o de pessoas mortas na guerra Chechênia que durou de 1994 a 1996. A pesquisa divulgou ainda que o percentual de 29 pessoas assassinadas a cada 100,000 mil habitantes é considerado pela Organização Mundial da Saúde como uma situação endêmica, sendo que valor estipulado por essa instituição é de 10 por 100,000 habitantes¹.

Em Juazeiro do Norte esta situação não é diferente, nos últimos anos o crescimento urbano, econômico e populacional (hoje é a terceira maior cidade do Ceará com uma população de aproximadamente 270,000 habitantes) tem sido acompanhado de um aumento do número crimes de homicídios e mortes violentas, provocando temor na terra do Padre Cícero, cidade extremamente religiosa (católica) e conhecida no território nacional pela fé e suas romarias.

Dentro desse contexto social de violência endêmica uma considerável parcela da sociedade, especialmente os LGBT - lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais -, passam a figurar mais constantemente como vítimas de assassinatos brutais, demonstrando a crescente discriminação a este grupo, pelo simples fato de adotarem uma posição sexual contrária aos padrões preestabelecido, recebendo o rotulo de anormais e tronando- se social, culturalmente e religiosamente estigmatizado, estereotipado, discriminados ao longo do processo histórico da região.

Dados divulgados pelo Grupo Gay da Bahia, através de relatórios² publicados anualmente, demonstram o aumento crescente de assassinatos que possuem como vítimas o grupo do LGBT. Porém o banco de dados é construído a partir das notícias divulgadas em jornais, revistas, sites e mensagens enviadas por militantes do movimento, uma vez que inexistente por parte do Estado um departamento, órgão ou instituição que registre os crimes letais contra a vida que tiveram como vítimas homossexuais (MOTT, 2012)

Como ocorre a nível nacional, na região metropolitana do cariri, os números não são diferentes, e os casos de violência homofóbica no cariri, refletem esta realidade, quando os sujeitos LGBT's passam a ser figurados como vítimas de crimes brutais, homicídios e latrocínios motivados por suas orientações sexuais, crimes que são tratados pela criminologia, sociologia do crime e da violência como crimes de ódio *Hate Crimes*.

METODOLOGIA

A base da pesquisa se deu pela adoção do procedimento de estudo de caso descritivo de natureza qualitativa. Metodologicamente se foi feito uso dos apontamentos de Gil (2009) quando o autor ressalta que o estudo de caso presta-se para análise o funcionamento de organizações, daí o interesse pela utilização da orientação para se estudar a partir dos documentos oficiais – processos judiciais criminais e inquéritos policiais – a postura do Judiciário em relação às práticas homofóbicas e as tecnologias de gênero.

Para Gil (2009) a metodologia do estudo de caso é mais um dos diferentes modelos existentes capazes de produzir conhecimento sobre o campo específico que o pesquisador se propõe a estudar. O autor complementa a sua proposição apontando que

Como delineamento de pesquisa, o estudo de caso, assim como o experimento e o levantamento, indica princípios e regras a serem observados ao longo do processo de investigação. O autor considera o estudo de caso é um delineamento em que são utilizados diversos métodos ou técnicas de coleta de dados, como por exemplo, a observação, a entrevista e a análise de documentos. (GIL, 2009, p. 3).

Dentro desta perspectiva é válido ressaltar que um método bem definido e adequado permite que o pesquisador obtenha resultados pretendidos e que consiga revelar os saberes a que se propõe.

Os estudos de caso permitem uma apreciação esmiuçada e detalhada dos documentos oficiais, disponibilizados tanto nos processos como nos inquéritos policiais. A pesquisa funda-se na análise de documentos escritos ou fontes primárias de natureza pública. É uma pesquisa documental pautada na análise de processos judiciais criminais,

² <http://grupogaydabahia.com.br/>

peticionados e adquiridos na Justiça Estadual do Ceará.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esse trabalho funda-se no projeto de iniciação científica intitulado, “Violência Homofóbica e despachos judiciais no Cariri cearense – Uma análise dos discursos e dos documentos judiciais”. Com base no supracitado tema o estudo tem como desafio analisar dois processos criminais, onde as vítimas são homossexuais declarados e assumidos publicamente e foram assassinados brutalmente, buscando identificar nos discursos dos atores que constituem os processos (Delegado, Perito, Policiais, Advogado de Defesa, Ministério Público, Magistrados singular ou Tribunal, testemunhas) e documentos judiciais termos, expressões, frases, palavras ou qualquer outro símbolo que possa ser classificado ou definido como sendo de cunho ou natureza homofóbica.

No primeiro momento se procurou conceituar e demonstrar o que seria a violência homofóbica ou os crimes de ódio, quais eram os mecanismos que vem desencadeando uma mudança na postura do judiciário e do sistema de administração da justiça criminal em casos de homofobia, e conseqüentemente, qual vem sendo a postura do judiciário caririense?

Posteriormente, se foi verificado a existência deste tipo violência dentro dos processos criminais e dos inquéritos policiais tramitados e julgados, como também, nos processos e nos inquéritos arquivados na região do Cariri cearense. De modo que se foi analisado os discursos e as retóricas proferidas pelos atores sociais envolvidos, constamos em vários momentos a presença destes discursos declarativos de posicionamentos homofóbicos neste cenário.

A partir da análise dos discursos dos atores processuais, objetivo precípua a que se destina a pesquisa, verificou-se e comprovou-se a existência expressa de termos homofóbicos em dois momentos: primeiro no depoimento das testemunhas, que trazem com unanimidade questões relacionadas a sexualidade da vítima; e em segundo a partes do processo em que a defesa dos acusados se manifesta. Porém, em todos os discursos analisados encontra-se referência à condição de homossexualidade de vítima, seja no Inquérito Policial, na denúncia, na fundamentação dos atos processuais dos Magistrados, entre outros que foram estudados. Com isso fica indagação: por que em nenhum momento durante as investigações

e depois durante o processo não se questionou sobre uma possível motivação por preconceito de sexo ou homofobia?

Identificou-se nestes discursos a manifestação da abjeção por parte das ordens arquitetônicas e dos posicionamentos de defesa do autor (réus) de tais crimes, que identificam e julgam negativo o desejo homoerótico por levar a ruptura dos padrões de normalidade sexual, historicamente estabelecidos e reproduzidos pelos discursos do Judiciário.

Com o advento e progressão de leituras sobre os estudos de gênero (MISCOLCI, 2013, p. 44), percebemos a existência de categorias subalternas, tais como: heteronormatividade, heterossexualidade compulsória e heterossexismo, que se encontram presentes nas estruturas do complexo sistema de execução e justiça criminal cearense. Assim, tanto os discursos queer, quando os discursos LGBT contribuem para o aprimoramento das análises discursivas e históricas sobre a produção do ódio e da homofobia no Brasil.

CONCLUSÃO

Ao longo das análises algumas serão apresentadas, uma vez que não chegamos ainda aos resultados finais da nossa investigação: O advogado de um dos acusados constrói sua peça processual de defesa (apelação), fundamentando-se numa séria de depoimentos das testemunhas que eram amigos ou conhecidos da vítima, dando ênfase à parte em que estes relatam em suas falas a opção sexual e a forma como a vítima se relacionava com seus parceiros ou casos amorosos (gostava de se envolver com vários parceiros ao mesmo tempo); se apaixonava com facilidade e que costumava os levar para a sua residência; inclusive revelando que o mesmo era sádico, que gostava de apanhar e ser mordida. Nesse sentido, a defesa tenta de alguma forma reduzir, diminuir, menosprezar a vítima pelo fato de sua opção de gênero (homossexual). Procurando inverter a natureza das coisas, ao invés da comprovação da culpabilidade do acusado procura-se demonstrar a culpabilidade da vítima.

Portanto, a presente defesa analisada erigiu como fundamentos preponderantes na sua peça processual, o fato de a vítima ser homossexual e gostar de relacionar-se com vários homens, além de outros detalhes relacionados à sua vida sexual íntima. O que seria uma hipótese de vitimização, ou seja, quem mandou ser “viado” e querer trepar com vários homens, ele que se foda, o meu cliente é que não pode ser acusado e condenado injustamente. Demonstrando sua posição social e sua tendência

machista e homofóbica, e que embora seja apenas uma questão de defesa do cliente, deve ser condenada. Pois essa atitude contribui para a manutenção e perpetuação da heteronormatividade, que defende e coloca o homem e sua virilidade como sexo dominante e superior aos das mulheres e dos LGBT. Estes, passar cada vez mais a serem tratados de forma desigual, por estarem fora da normalidade e das regras impostas pela sociedade.

Vale destacar como ponto de discussão e questionamentos, que não houve nenhuma linha de investigação levantada pelo Delegado de Polícia que colocasse como base fundamental ou real motivação do crime a opção sexual ou de gênero da vítima, mesmo isso sendo uma constante nos depoimentos das testemunhas, familiares e nas reportagens veiculadas nos meios de informação.

Contraditoriamente, a sexualidade da vítima é uma constante nos discurso das testemunhas, do membro do Ministério público, Magistrado dos Advogados de defesa, sendo estes os que conferem uma maior ênfase a essa característica. Mesmo assim, diante das características e circunstâncias do crime, volto a repetir, não há qualquer questionamento se o caso poderia tratar-se de um homicídio motivado por homofobia. Primeiro fala-se em homicídio simples, depois em qualificado, a terceira hipótese e definitiva foi que o caso tratava-se de crime de latrocínio, e todos concluem pela tipificação de crime contra o patrimônio seguido de morte (próprio) ou matou-se para assegurar a subtração do objeto.

E essa tendência é perpetuada pelo Ministério Público, pelo Magistrado, que mesmo diante de varias evidências que possam causar a dúvida e provocar o questionamento sobre a real motivação do crime sob sua análise, preferem seguir o que foi concluído no Inquérito Policial. Esse fato nos faz levantar uma hipótese de omissão negligente das autoridades acima mencionadas, comprovando as pesquisas de que o judiciário e um órgão extremamente conservador, refletindo uma tendência da própria da sociedade brasileira, uma vez que, aqueles que fazem o poder Judiciário são seres humanos dotados de opiniões e posicionamentos políticos, influenciados pelo contexto social em que nascem e se desenvolvem. Boaventura Sousa Santos, demonstra em seu estudo sobre os novos objetos de estudo da Sociologia do Direito, colocando entre estes a Administração Judiciária, que não existe imparcialidade nas decisões dos Juizes, pois o Tribunal seria apenas um subsistema político do sistema político global, dessa forma as sentenças expressam a opinião

política dos magistrados. Bastaria observar qual a sua postura social e política, se é conservador ou liberal.

Com isso, fica extremamente difícil mudar essa realidade preconceituosa que paira sobre o homossexualismo, pois aqueles que fazem a justiça criminal, em especial o ministério público, com seu histórico de protetor dos direitos das minorias assumem essa atitude diante de tão escandaloso caso de homofobia, é de se preocupar. A sua intenção é única e exclusivamente dar uma resposta efetiva e imediata para a sociedade, sem nenhuma preocupação em melhorar a coletividade tornando o ambiente social mais saudável. E como acima foi exposto o crime de latrocínio é o que melhor se adequa as suas pretensões.

REFERÊNCIAS

DAVI, Edmar Henrique Dariell. **Macho a qualquer custo**: investigação das relações de gênero através da análise de processos criminais. Minas Gerais, Revista Caderno Espaço Feminino. , n° 16, p 85 – 107, 2006.

IÑIGUEZ, Lupicínio. **Uberlândia. Análise de discursos na ciências sociais**. Tradução de Vera Lúcia Jocelyne. Petrópolis: Vozes, 2005.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MISCOLCI, Richard. **Teoria Queer**: um aprendizado pelas diferenças. 2. Ed. revista e ampliada. Belo Horizonte: Autêntica Editora. Universidade Federal de Ouro Preto, 2013 (Série Cadernos da Diversidade).

MOTT, Luiz; CIQUEIRA, Marcelo. **Matei porque odeio gay**. Bahia. Grupo Gay da Bahia, 2003.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos. **Desejo, Preconceito e Morte**: assassinatos de LGBT em Sergipe – 1980 a 2010. Natal, RN, 2012, volume único. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Rio Grande do Norte.

SOUZA, Luiz Antônio Francisco; ABATINI, Thiago Teixeiras; MAGALHÃES, Boris Ribeiro. **Michel Foucault Sexualidade Corpo e Direito**. Marília, SP: Cultura Popular Unesp Marília, 2011.